



LEI Nº 652

EMENTA: Declara como utilidade pública a **CASAL – Cooperativa dos Apicultores do Sertão do Araripe Ltda.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **CASAL – Cooperativa dos Apicultores do Sertão do Araripe Ltda**, CNPJ sob o nº 04.504.694/0001-55, com sede provisória e administração á Rua José Cândido, nº 415 – Centro – Trindade-PE., fundada em 29 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 07 de junho de 2005.

Geroneio Antônio Figueirêdo Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE